

DESPACHO N.º 11

Constituição da mesa de voto para a eleição da Comissão Paritária para o quadriénio 2017-2020

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que adapta à administração autárquica o sistema integrado de avaliação do desempenho da Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que determina a existência da Comissão Paritária;

Considerando que até ao dia 7 de agosto do corrente ano, data limite para apresentação de listas para a constituição da mesa de voto, não foi apresentada qualquer lista pelos trabalhadores da Autarquia;

Determino, no uso da competência que me é conferida na alínea a) do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e na alínea a) no n.º 6 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, que a respetiva mesa de voto seja composta pelos trabalhadores abaixo enunciados:

Vogais efetivos:

Presidente: SÉRGIO RICARDO MARQUES DA SILVA, 1011

Secretário: ANTÓNIO JOSÉ NUNES COSTA REBELO, 101

Secretário: GRAÇA MARIA DA COSTA PEREIRA, 130

Vogais suplentes:

1.º Vogal – CÉLIA MARIA CANDEIAS FERREIRA RIBEIRO, 1004

2.º Vogal – MÓNICA ALEXANDRA SIMÕES PEREIRA, 1008

As eleições deverão seguir o calendário eleitoral no Despacho n.º 10, de 19 de junho de 2017.

O presente despacho será publicado no site do Município de Fornos de Algodres.

Fornos de Algodres, 9 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. António Manuel Pina Fonseca)